

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Às 8h30 do dia 19 de agosto de 2025, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do sr. Leonardo André Paixão, com a participação do sr. Hugo de Moraes Pinto e do sr. Victor Castro Reis, membros do Comitê. Fez-se presente, também, durante os trabalhos do colegiado, a sra. Camila Borges Farias no exercício das atividades da secretaria-executiva do Comitê. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, conferindo a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. PARTICIPANTES** - Participaram da reunião: o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira e os gerentes, sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, sr. Marcos José Perini e o sr. Fabiano de Moura, no item 4; a Superintendente do Jurídico - Contencioso, sra. Nice Barros Garcia, no item 5; a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Joanna Cunha, e os gerentes, sra. Monique Alvim, sra. Raquel Drummond, sra. Maria Francisca Dutra e sr. Luiz Henrique Frazão nos itens 6, 7, 8 e 9. **3. COMUNICADOS E INFORMES – 3.1 Atualização do Regimento Interno do COAUD** - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Deliberação - COAUD_2025, (ii) Deliberação Anexo - COAUD_2025, (iii) De_Para – COAUD_2025, (iv) APS RI- COAUD_2025 e (v) Parecer Jurídico LFL3502025 SUPCR Regimento Interno COAUD vf. O colegiado registrou ciência do assunto. **3.2 Programa Corporativo de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação** - Foi informado ao colegiado sobre o lançamento do Programa Corporativo de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (PCPEAD) no Serpro, instituído pelo Conselho de Administração, em 30 de abril último. O colegiado registrou ciência do assunto. **3.3 Manifestação Anual pela área de integridade e de gestão de riscos em atendimento à Resolução CGPAR nº 52/2024** - Foi informado ao colegiado sobre a necessidade de novo envio à Sest da manifestação anual referente ao risco da empresa com a evolução dos benefícios a empregados pelos instrumentos de concessões dos benefícios e acordos coletivos de trabalho. O colegiado registrou ciência do assunto e aguarda o envio da nova versão para conhecimento. **4. ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO PAINT - AGOSTO/2025** - Foi disponibilizada no repositório corporativo do

colegiado, a seguinte documentação: (i) 1752503 Reporte Coaud e CF - Inspeções Regionais FNS e SDR, (ii) 2025-1798145 - Relatório Final de Auditoria, (iii) Revisão PAINT2025_Agosto, (iv) Slides Acompanhamento Audin_agosto.25 e (v) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo agosto_2025. O colegiado registrou ciência do assunto e, quanto ao relatório do Serpros, (4.1) recomendou que sejam acompanhadas as ações para avaliação da possibilidade de cobrança dos assistidos dos valores que receberam a maior, a título de benefício, no Plano CV operado pela entidade, em função da majoração indevida do valor de suas cotas, por ocasião do cálculo do benefício, por causa da precificação a maior dos precatórios do Estado de Santa Catarina.

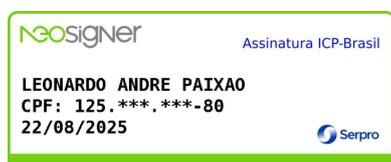
5. ACOMPANHAMENTO PROCESSOS JUDICIAIS ESTRATÉGICOS (2º TRI 2025) - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 2otri 2025 - Apresentação ao CA, (ii) 2t25 Resumo SERPRO AUTOR, (iii) 2t25 Resumo SERPRO RÉU e (iv) Pasta - 2025 - 2º TRI. O colegiado registrou ciência do assunto e (5.1) recomendou que para os próximos trimestres seja verificada a possibilidade de detalhar e explicitar melhor as informações de provisões judiciais com as respectivas variações nas notas explicativas do balanço da empresa, a fim de prezar pela transparência das informações. E (5.2) recomendou que sobre o seguro garantia haja evolução no levantamento dos valores referentes aos depósitos judiciais.

6. DESEMPENHO DOS INDICADORES CORPORATIVOS DE GOVERNANÇA (2º TRI 2025) - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 2025_indicadores 2º tri. O colegiado registrou ciência do assunto e (6.1) recomendou, na medida do possível, evidenciar as condições privilegiadas acatadas pelo Serpro, nas operações comerciais com clientes OGU, em relação ao percentual de inadimplência em níveis significativamente superiores à média verificada pela empresa em outras classes de cliente.

7. RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (2º TRI 2025) - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Apresentação do Relatório Gestão de Riscos 2º T-2 e (ii) Relatório 2 trim com Anexo I. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011, Lei 9.279/96, Código Penal, Art. 154-A e Art. 325 e CLT, Art. 482**

8. RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL (2º TRI 2025) - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado,

a seguinte documentação: (i) Apresentação do Relatório de Integridade - 2º trimestre de 2025 e (ii) Relatório de Integridade Institucional do Serpro - 2º trimestre de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto. **9. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL (1º SEM 2025)** - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Apresentação do Relatório de Conformidade Institucional - 1º Semestre de 2025 e (ii) Relatório de Conformidade Institucional do Serpro - 1º semestre de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto e, considerando o estabelecimento do Plano de Conformidade Datavalid pela Senatran junto à ANPD, (9.1) recomendou que, em momento oportuno, seja feita nova avaliação de conformidade pelo Serpro, não mais na condição de controlador, mas na condição de operador dos dados, a fim de atualizar o entendimento sobre a conformidade em relação a esse tema. **10. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00h, e eu, Camila Borges Farias, por ordem do Presidente interino do Comitê, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

**LEONARDO ANDRE PAIXÃO**

Presidente

**HUGO DE MORAES PINTO**

Membro

**VICTOR CASTRO REIS**

Membro

**CAMILA BORGES FARIAS**

Secretária-executiva